



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, **CLAUDIO LESNIK**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **20 de agosto de 2013, às 11 horas**, no pátio (fundos)do Ginásio Municipal ,Av. Borges de Medeiros, 964, Dom Feliciano RS, procederá ao Leilão Público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme segue:

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO

Lote	Descrição	Valor Mínimo
01	Um veículo de marca Volkswagen, modelo Quantum esp/automóvel/ambulância, cor branca, placa IIU-6930, ano/modelo 1998, a gasolina, chassi nº 9BWZZZ331WP013919, potência de 100cv, capacidade de 03 lugares, em estado de sucata.	R\$ 1.190,00
02	Um veículo de marca GM, tipo camioneta/ambulância, modelo IMP./GM Space VT31C, cor branca, placa IY-9900, ano/modelo 1998, a diesel, chassi nº 8A1T31CZZWS006704, potência de 80cv, capacidade de 1,40 toneladas, em estado de sucata.	R\$ 3.643,75
03	Um veículo marca Mercedes Benz, Placa IHG-6985, ano 1980, Diesel, Capacidade 11,00 PBT potência 130cv, chassi 34404112513700, caminhão basculante, nº do motor 344.912.104.468.69, em estado de sucata.	R\$ 15.167,00
04	Um veículo de marca Volkswagen, modelo Saveiro CL I, cor branca, placa IGJ-8012, ano/modelo 1997, a gasolina, chassi nº 9BZZZ308VP017299, motor nº UNE 011830, potência de 90cv, capacidade 0,3 toneladas 02 lugares, em estado de sucata.	R\$507,50
05	Um veículo de marca Volkswagen, modelo Parati 1.8, cor prata, placa IJY-4352, ano/modelo 2001, a gasolina, chassi nº 9BWDC05X81T143198, potência de 100cv, em estado de sucata.	R\$1.410,00
06	Um veículo marca Mercedes Benz, Placa IHG-6981, ano 1977, Diesel, Capacidade 11,00 PBT potência 130CV, Chassi	R\$1.800,00



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

	34403212359141, Caminhão Basculante, nº do motor 344.912.104.468.69, em estado de sucata.	
--	---	--

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao(s) lote(s);
2. Os bens estarão expostos à visitação pública no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 11h 30min e das 13h30min às 17h, a partir de 01 de agosto de 2013.
3. O pagamento será efetuado à vista, junto à Tesouraria do Município, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.666/93. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre a aquisição realizada, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de participar de novos leilões do município;
4. O arrematante retirará o(s) bem(s) a ele adjudicado(s), obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do(s) bem(s) dar-se-á obrigatoriamente após a compensação do(s) mesmo(s). Os documentos(s) do(s) bem(s) serão entregues ao arrematante, somente no momento da retirada do(s) mesmo(s);
5. Ocorrendo força maior, caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e a retirada do(s) bem(s), que impeça a entrega do(s) mesmo(s), resolve-se a obrigação mediante restituição do valor pago;
6. O(s) bem(s) serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a existência de qualquer tipo de garantia de funcionamento ou assemelhada;
7. Uma vez integralizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 4;
8. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO, Jucergs 0031/82, designado para ato pelo Senhor Prefeito



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

Municipal, a quem é devida a comissão de 5% (cinco) sobre cada lote arrematado, a ser integralizado à vista, diretamente ao leiloeiro por parte do comprador;

7. Maiores informações na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças de Dom Feliciano, Setor de Licitações, Av. Borges de Medeiros, 279, fone (51) 3677.1317, fax (51) 3677.1295, ou com o Leiloeiro, pelos fones (51) 99185331, pelo fax (51) 3671 4794 ou também pelo site www.alencastroleiloes.com.br, que ordena e mostra imagens de todos os bens.

Dom Feliciano, 19 de Julho de 2013.

CLAUDIO LESNIK
Prefeito Municipal.